

ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

ATA 2

Ref.ª E – Licenciatura em Serviço Social

Admissão/Exclusão de candidatos e Avaliação Curricular

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogadouro, o Júri do concurso acima mencionado, sob a presidência de Sónia Cristina dos Santos Rosa e dos vogais efetivos Hélder José Valdez Ferreira e Emanuel Campos Gonçalves.

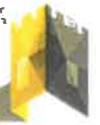
Após contacto estabelecido com a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), uma vez que na sequência do procedimento de seleção de estagiários da 6ª edição – 2ª fase do PEPAL do Município de Mogadouro, o mesmo ficou deserto em algumas referências relativas às ofertas de estágio, foi-nos comunicada a possibilidade de atribuição dos lugares de estágio que ficaram desertos a outras referências do procedimento.

Posto isto, e de acordo com o despacho do Sr. Vice-Presidente do Município de Mogadouro, Evaristo António Neves, datado de doze de dezembro de dois mil e dezanove, foram atribuídos mais dois lugares de estágio à referência E – Licenciatura em Serviço Social.

Assim, o presente procedimento conta com três lugares para estagiários (as) com licenciatura em Serviço Social.

A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos no Aviso de Abertura do Concurso suprarreferido e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação do primeiro método de seleção (Avaliação Curricular).

Apresentaram candidatura as seguintes candidatas, ordenadas por ordem alfabética:



Sónia Bsa

Nome
Ana Maria Alves Marcos
Laura Inês Cardoso Noné
Mariana Isabel Parreira Antão
Rita Alexandra Miranda Afonso

Analisadas as candidaturas, verificou-se que a candidata Mariana Isabel Parreira Antão, não reúne o requisito exigido, a seguir identificado, sendo por esse motivo, excluída:

Não está inscrita nos serviços de emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregada, conforme exigido na alínea a) do ponto 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 166/2014 de 6 de novembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2019 de 10 de abril e no ponto 4 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Relativamente às restantes candidatas, verificou-se que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.

Procedeu-se de seguida à Avaliação Curricular, tendo o júri deliberado por unanimidade, atribuir as seguintes pontuações:

Nome	Habilitação Académica	Classificação Final Obtida	Formação Profissional	Experiência Profissional	Total
Ana Maria Alves Marcos	18,00	15,00	16,00	15,00	16,00
Laura Inês Cardoso Noné	18,00	16,00	10,00	10,00	13,50
Rita Alexandra Miranda Afonso	18,00	14,00	10,00	10,00	13,00

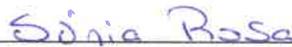
Analisadas as candidaturas, tomada a decisão de admissão e exclusão dos candidatos e realizada a Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à sua notificação por escrito, no âmbito do exercício do direito



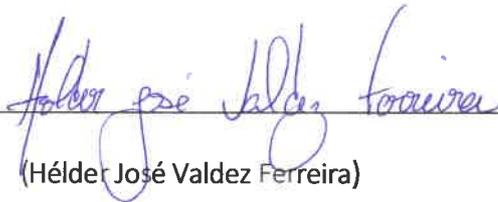
de participação dos interessados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhe oferecer, nos termos do artigo n.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, disponibilizando para o efeito, o formulário tipo “Formulário de Exercício do direito de Participação de Interessados” (disponível na página eletrónica em www.mogadouro.pt ou no Núcleo de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mogadouro), de utilização obrigatória.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para dela constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.

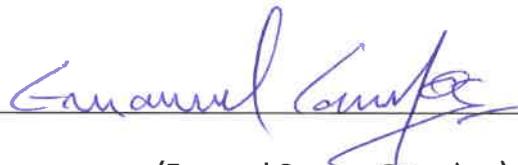
O Júri,



(Sónia Cristina dos Santos Rosa)



(Hélder José Valdez Ferreira)



(Emanuel Campos Gonçalves)

